

## RESOLUÇÃO Nº 036/2017 - CONSUNI

### ANEXO I

#### EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DG Nº 15/2020

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o segundo semestre de 2020, nos termos deste Edital.

#### 1- DO CALENDÁRIO:

**Início: 21 de setembro de 2020.**

**Término: 16 de outubro de 2020.**

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação – DEG.

#### 2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução.

3 – O Programa de monitoria conta com 06 (seis) vagas remuneradas em regime 20 (vinte) horas semanais, 01 (uma) vaga de 10 (dez) horas semanais e com vagas voluntárias ilimitadas em regime de 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais.

#### 4 – DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria.

*IMPORTANTE: O departamento deverá classificar os projetos de seus cursos no departamento, de acordo com os mesmos critérios, deixando explícitos os indicadores de classificação e encaminhando o documento aprovado pelo departamento via SGP-E.*

#### 5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Joinville, 21 de setembro de 2020.

---

Prof. Marcos Fergütz  
Diretor Geral do CCT/UDESC

---

Prof. Aleksander Sade Paterno  
Diretor de Ensino de Graduação do CCT/UDESC